



ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA

OBJETO: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades, programas e ações a que se propôs, necessita a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro de vida empresarial, para os colaboradores do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, atendendo as determinações legais, bem como o cumprimento da Cláusula Vigésima da Convenção Coletiva Sintappi x Sindhart Holdings 2024/2026 , que determina a obrigatoriedade do seguro de vida para os funcionários.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II , da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: UNIMED SEGURADORA S/A

VALOR PREVISTO: R\$ 994,50 a Justificativa de Dispensa de licitação e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se à presidência do CIDES para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento para o setor jurídico para análise, em atendimento ao que determina os Art. 53, da Lei 14.133/2021.

Uberlândia-MG, 25 de novembro de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES